

INDICAÇÃO nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que seja viabilizado recursos para **pavimentação asfáltica da estrada vicinal que se inicia na Rodovia ES-487 e liga a comunidade de Santo Amaro, neste Município.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 02 de Julho de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo à justa reivindicação dos moradores que moram no interior do nosso município em uma localidade afastada localizada na primeira entrada a direita depois da localidade de Vargem grande, Indico pavimentação asfáltica dessa estrada vicinal que se inicia na rodovia ES-487 e liga a comunidade de Santo Amaro, são aproximadamente 2,11 km de estrada, que está em péssimas condições de passagem para esses moradores e para todos que por ali passam.

Considerando que essa localidade conta com aproximadamente oito famílias que necessitam usar esta estrada diariamente para realizar seus compromissos, trabalhos, estudos, etc. A presente propositura visa melhorar a qualidade de vida desses moradores, pois no período chuvoso ficam sem viabilidade de tráfego, haja vista não ser possível a passagem de veículos devido à má condição da estrada que se torna escorregadia e instável.

Vale ressaltar ainda que, durante os períodos de chuva, os ônibus e vans não conseguem fazer o transporte dos alunos, acarretando atraso de aprendizado desses alunos. Os moradores reclamam ainda que, se alguém passa mal em casa, nem ambulâncias conseguem passar, por ficar impedida de transitar devido à péssima estrutura da via rural.

A indicação faz jus a uma das urgências que precisam ser sanadas no nosso Município, considerando os inconvenientes causados aos moradores que têm o seu direito de ir e vir reduzido, acarretando prejuízos financeiros e pessoais.

Esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos acompanhados das secretarias competentes para concretização de tal obra, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, a fim de realização desta benfeitoria tão almejada pelos moradores desta localidade, e solícito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

Estevão Silva Machado
Vereador–UniãoBrasil



(28)352-6280



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



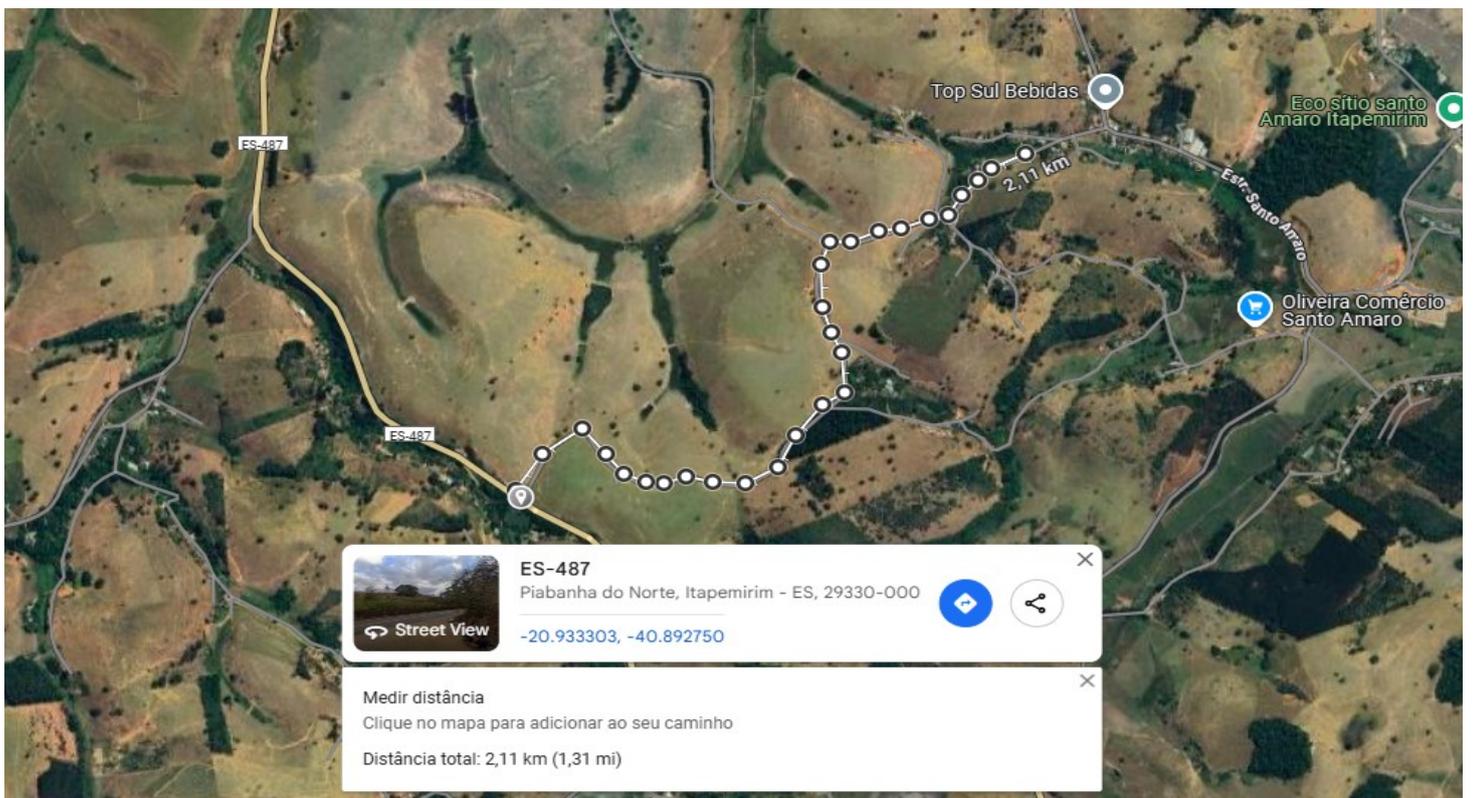
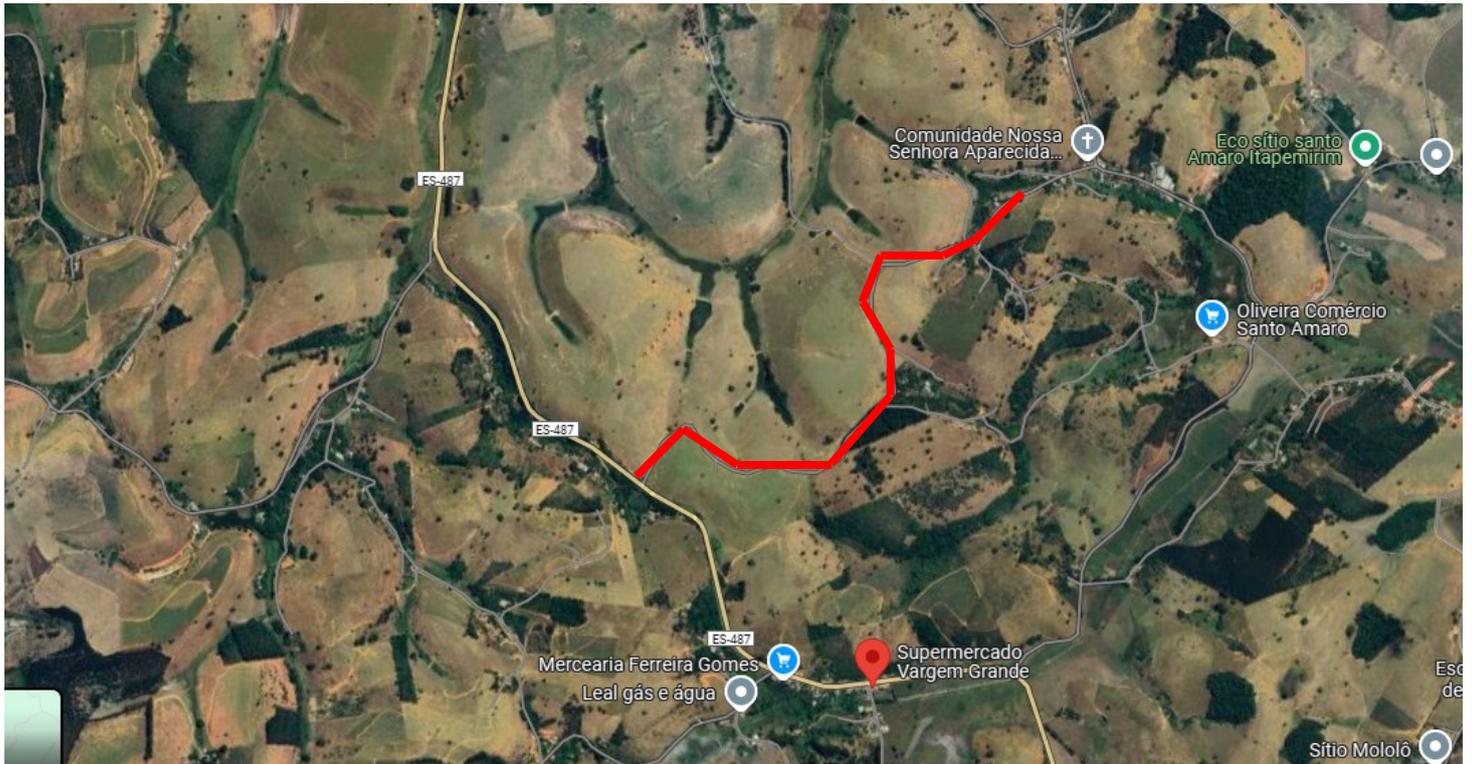
camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



www.camaraItapemirim.es.gov.br



Anexos:









 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camara.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.